

Wingeter Carneiro referente ao período de 11 a 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [090479172](#) | **Despacho**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo **SEI 6018.2023/0076742-4** no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa de Licitação nº **040/2023** para aquisição do **(ITEM 01)**: 01 unidade de ombrelone, no valor unitário de R\$ 1.670,00 e no valo total de R\$ 1.670,00 (um mil seiscientos e setenta reais) à empresa **ASLA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob 42.349.232/0001-08**, para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência/ADM/CRSN (link 089762249) e Requisição de Compras nº 081/2023 (link 088390678).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$1.670,00 (um mil seiscientos e setenta reais), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 56.738/2023 (link [088464479](#)) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº **84.23.10.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001**, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

VI. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

Documento: [090493189](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMembé**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 057/2023**, referente ao Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Fica estabelecido para o período de 01 à 31de agosto de 2023 o acréscimo no orçamento global de custeio e investimento no valor global de R\$ 154.537,89 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 140.013,79 (cento e quarenta mil, treze reais e setenta e nove centavos) a título de custeio, e R\$ 14.524,10 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) a título de investimento.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0, NR Nº 59.198/2028 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR nº 59.196/2023 (SEI LINKS [089115850](#), SEI 089116041).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [090462953](#) | **Despacho**

I - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 62.100/22, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 01**, onerando-se as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.706.1185.1, do orçamento vigente.

II - Fica designado pela condução do pregão eletrônico, o pregoeira **Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes**, através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03.07.2023 à página279).

II - **Aprovo** a Minuta de Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Seção de Licitação/CRS.Norte para providências subsequentes ao procedimento licitatório.

Documento: [090477969](#) | **Despacho**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo **SEI 6018.2023/0072073-8** e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a **Dispensa de Licitação nº 034/2023 (Link 090338028)** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências desta CRSN e das unidades de saúde pertencentes a CRSN, contemplando 02 (duas) aplicações ao ano em periodicidade semestral (área total 46.388,71 M2 - serão realizadas 2 aplicações ao ano), no valor total de R\$ R\$ **10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)** à empresa **TAMARA MARTINS FERNANDES, inscrita no CNPJ sob 37.569.010/0001-52**, para atender as necessidades desta CRSN e das unidades de saúde pertencentes a esta **Coordenadoria Regional de Saúde Norte**, conforme Requisição de Material/ SMS/CRS-N (link [087406990](#)) e Requisição de Compras nº 075/2023 (link 088244397), Termo de Referência (link [087407437](#)).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de **R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais)**, tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva nº 56.444/2023 (link 088359810)** em virtude de o procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

Documento: [090492853](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMembé**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 056/2023**, referente ao Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçaná para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA.

Fica estabelecido para o 01 a 30 de setembro de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 409.645,21 (quatrocentos e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 336.933,21 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) a título de investimento para adequações estruturais, R\$ 72.712,00 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais) a título de custeio, sendo que R\$ 62.822,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais) para custeio de serviços e R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais) para aquisição de bens permanentes de acordo com a Portaria SF nº 090/2022

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 61.914/2023 (link[08988378](#)) e 84.10.10.302.3026.1.536.4.4.50.51.00.00.2.500.9001.1 (NR. 61.915/2023 em link [089854383](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 21/09/2023.

Documento: [090451369](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2023/0047566-0 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção e readequação, cuja prestação de serviço encontra-se

destinada a UPA Pirituba, unidade de saúde pertencente a Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba desta CRS-Norte, designando para a condução do certame como pregoeira responsável a servidora pública Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279).

II - **Aprovo** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G.

III - **PUBLIQUE-SE**.

IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subsequentes.

Documento: [090468741](#) | **Despacho**

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Ofício nº **1581/2023/SMS/CRS-NORTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

ASSUNTO: Defesa Prévia

SENHOR DIRETOR,

Tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço oriundo do STS Santana/Jaçaná, a qual apontou que os serviços prestados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, foram considerados **não à contento**, fato este noticiado no Processo Administrativo - SEI nº 6018.2023/0062449-6, vimos por meio deste Notificar Vossa Senhoria que a Contratada encontra-se passível de sofrer a **penalidade de multa 1,0% (um por cento)** sobre o valor de R\$ 351,54 - Nota Fiscal n.º 35.881/2023) referente ao atraso de 02 dias e a **penalidade de multa 10% (dez por cento)** sobre o valor de R\$ 1.506,84 - Nota Fiscal n.º 35.881/2023) referente a inexecução parcial, haja vista o descumprimento da Cláusula Décima Primeira - Penalidades - item 11.1 “c” e 11.1 “d” do Termo de Contrato nº 001/2021, conforme disposto no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Razão pela qual, informamos que está aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo, apresente Defesa Prévia**, nos termos do contido no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: **lbizerra@prefeitura.sp.gov.br**, utilizando a referência **Processo Administrativo nº 6018.2023/0062449-6**.

Cumprе ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual interposição de Recurso Administrativo.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

Ilmo. Senhor

Diretor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Av. Presidente Wilson, 5874 - Vila Independência.

São Paulo/SP

jonathan.sousa-sc@airliquide.com e nara.amadeu@airliquide.com

Documento: [090491843](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0015413-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 089/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviços: **AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE PORTARIA** nas UBS com funcionamento no período das 6:00 as 19:00 para o período de 01 a 31 de agosto de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 a 31/08/2023 o orçamento global no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva Com Transferência nº 55.058/20203 (link [087863424](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA